

EDITAIS Nº 001, 002, 003 E 004/2026/PPGSC - INGRESSO 2º/2026

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO- CIENTÍFICOS

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), da Universidade de Brasília, informa que a 1ª Etapa do Processo Seletivo, correspondente à **Prova Escrita de Conhecimentos** específicos técnico-científicos relativos a Saúde Coletiva e a linha de pesquisa, será realizada conforme segue:

Data: 08 de maio de 2026 (segunda-feira)

Horário: 9h

Local: Auditório nº 03 da Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília, *Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF* ([Localização](#)).

Orientações obrigatórias aos(as) candidatos(as):

1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para início. Devem vir munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

2. O acesso ao auditório será encerrado pontualmente às **9h**, não sendo permitido o ingresso após esse horário, sob nenhuma hipótese, o que acarretará eliminação automática do processo seletivo.

3. Será obrigatória a apresentação de **documento oficial de identificação com foto** (físico ou digital [direto em aplicativo oficial e não aceitas capturas de imagens]), em perfeitas condições de legibilidade e acesso no momento da conferência.

4. O(A) candidato(a) deverá estar em posse do seu **número de inscrição**, para fins de identificação na avaliação.

5. É obrigatória a **assinatura da lista de presença**, cuja ausência implicará eliminação.

6. O(A) candidato(a) deverá portar exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedado o uso de lápis, lapiseira ou quaisquer outros materiais não autorizados.

7. É expressamente proibido o porte ou uso de equipamentos eletrônicos, incluindo, mas não se limitando a: i) telefones celulares; ii) relógios inteligentes ou digitais; iii) fones de ouvido; iv) óculos inteligentes ou eletrônicos; v) tablets; vi) notebooks ou dispositivos similares.

8. Não será permitida qualquer consulta a livros, textos ou materiais externos.

9. As questões da prova serão em língua portuguesa.

10. A avaliação escrita será corrigida de forma anonimizada, não sendo

permitida qualquer forma de identificação do candidato no material entregue, sob risco de eliminação.

11. É terminantemente vedado sair da sala portando a prova, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto, o que implicará eliminação.

12. Ressalta-se que o não cumprimento de quaisquer das orientações acima, bem como das disposições previstas no edital do certame, resultará na desclassificação do(a) candidato(a), nos termos da normativa vigente.

13. Recomenda-se a leitura atenta do edital, incluindo as referências divulgadas no mesmo para o processo seletivo.

Brasília - DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ricardo Zimmermann, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 02/06/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14311565** e o código CRC **7F78741E**.

Referência: Processo nº 23106.054704/2026-67

SEI nº 14311565